



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 01 de agosto de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1070/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2025

Autoria: Eduardo Draga Alana

Ementa: Reconhece como de utilidade pública o INSTITUTO SARAH BEBE, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.241, de 21 de julho de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003800350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.